

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00046/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
LICITATÓRIO Nº00131/2025.

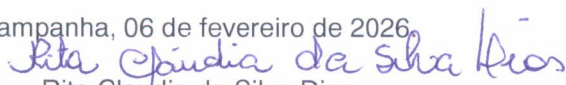
RELATÓRIO TÉCNICO

Após enviadas as amostras do produto Atadura de Crepom Atadura de crepom 10 cm de largura x 1,80m, Atadura de Crepom 15cm x 1,80m e Atadura de crepom medindo 20 cm x1,80m pela empresa Comércio de Medicamentos Nunes LTDA - CNPJ 12.628.603/0001-11 ao setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, aos 28/01/2026, foram as mesmas avaliadas e de acordo com as descrições exigidas no mencionado certame verificou-se que:

DESCRIÇÃO DOS ITENS 21, 22 E 23 DO ANEXO I DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO PELA EMPRESA (amostras)
Atadura de crepom 10 cm de largura x 1,80m, Atadura de Crepom 15cm x 1,80m e Atadura de crepom medindo 20 cm x1,80m em repouso e alcance de mais de 4,00m esticada. Composição no mínimo 70% algodão, no máximo 22% poliéster e 8% elastano, com densidade de 13 fios cm ³ e fios alta torção Possui fio amarelo longitudinal. Não estéril, macia, pronta para uso em imobilização de membros, suave compressão. fixação de curativos e confecção de tipoia. Formato de rolo. Pacote com 12 unidades embaladas individualmente. Na embalagem individual deve conter medida, composição do produto em porcentagem, uso e registro na ANVISA.	Atadura de crepom - Na embalagem das amostras apresentadas constam a seguinte as composições composição: 70% algodão, 22 % poliéster e 8% elastano. Muito embora, a composição atenda as descrições dos itens 21, 22 e 23 ao analisar em relação ao desempenho funcional e a apresentação dos produtos verificou-se que os lotes enviados apresentam espaçamentos (buracos visíveis) na atadura comprometendo a integridade do produto e sua capacidade de uso adequado. Esses "buracos" visíveis podem resultar em garroteamento ao serem aplicados no paciente, o que pode gerar desconforto e riscos de complicações durante o uso. A sensação ao toque não correspondem às informações contidas, especialmente em relação à quantidade de algodão presente. Desta forma, os produtos foram desaprovados.

Desta forma, ante o exposto, **os produtos dos itens 21, 22 e 23 do Anexo I** apresentados para amostra pela referida empresa não atende o edital – pregão eletrônico nº46/2025, sendo assim **somos pela não aprovação do mesmo.**

Campanha, 06 de fevereiro de 2026.


Rita Claudia da Silva Dias
Matrícula 2347